



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 061-DG/IFAM CPA, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do artigo 205, do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o teor da Ordem de Serviço nº 050-DG/IFAM CPA, de 06 de julho de 2023; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o quadro de lotação de servidores no âmbito do IFAM *Campus* Parintins para a continuidade das demandas administrativas e acadêmicas.

**RESOLVE:**

I - **REVOGAR** a Ordem de Serviço nº 050-DG/IFAM CPA, de 06 de julho de 2023, que trata sobre a designação do servidor FRANCINALDO GUERREIRO DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1250239, para conduzir e responder pelas ações do Setor de Comunicação Social e Eventos – SCSE, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins;

II – **AGRADECER** o servidor pelos relevantes serviços prestados durante o período em que atuou no setor;

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**  
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins  
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.